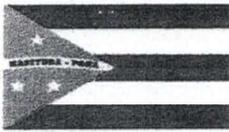
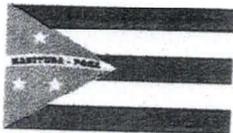


**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO,  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE  
2017.**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta **Sessão Ordinária**, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Gilberto Souto**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Raí**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, João Pereira, Salin, Helder Brito, Mello, Chica, Pastor Ademir, Raí e Gilberto Souto. Alcançando o quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Ver. **João Pereira**, que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **nove horas e quarenta minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, o qual informou que as atas se encontram no caderno dos Vereadores e na Secretaria da Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Expediente: Comunicado nº CM 059333, 064412 e 064413/2017**, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros para programas ligados ao referido fundo no Município. Lido o Expediente, a palavra foi franqueada aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**, não havendo oradores inscritos, passou às Lideranças Partidárias. Fazendo uso da tribuna, o Ver. **Salin**, líder do Governo, após as saudações iniciais parabenizou o Prefeito Mário Filho e o Secretário Municipal de meio Ambiente, João Batista, pelo grande evento realizado no Ginásio de Esportes, o "I Congresso sobre Meio Ambiente do Município de Marituba", proporcionando palestras e debates



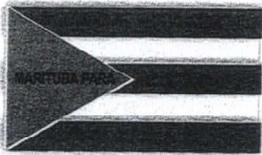
sobre tudo o que aconteceu neste Município no que diz respeito ao lixo, aos resíduos sólidos, bem como a proposta do governo municipal em levar esta discussão às escolas, objetivando viver numa cidade limpa, e a importância da prática de esportes. Acrescentou que o referido evento mobilizou centenas de pessoas, principalmente a juventude. Informou que o Prefeito Mário Filho está buscando parcerias, independente de siglas partidárias, sendo o Município de Marituba mais importante do que qualquer bandeira política, pois o Deputado federal Arnaldo Jordy destinou emendas para Marituba, porém não havia recursos disponíveis. Registrou que o Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho buscou um meio de contemplar os municípios do Estado do Pará. E no último dia 02/06, Marituba foi agraciada com uma caçamba, a qual irá ajudar na coleta do lixo ou terraplenagem, uma preocupação do gestor municipal em buscar recursos para investir neste Município. Usando a tribuna, o **Ver. Raí**, líder do PV, após saudar a todos destacou que no dia 05 de junho seja comemorado o Dia Internacional do Meio Ambiente. Aproveitando a oportunidade para parabenizar o Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Batista, o qual está realizando um grande trabalho a frente da referida pasta. Estendeu parabéns ao Poder Executivo pela realização do “I Congresso do Meio Ambiente de Marituba”, dizendo que o meio ambiente seja o que está enraizado dentro de cada um de nós, fazendo parte da nossa formação, sendo necessário cuidar do meio em que vivemos. Lembrou que a história relata que neste município existiam grandes florestas de Umaris, porém atualmente seja muito difícil encontrar esta árvore em Marituba. Acrescentou que há tempos, os governos passados, desde 1997, tinham a preocupação com o meio ambiente, plantando árvores no canteiro central da BR 316, para que assim, a frente desta cidade ficasse mais bonita, diferenciada e arborizada. Destacou que a reserva florestal da Pirelli seja considerada a segunda maior reserva dentre as áreas de regiões metropolitanas, perdendo para a reserva florestal da Tijuca, no Rio de Janeiro. Disse que Marituba seja o menor Município do Estado do Pará em área de extensão territorial, com a maior concentração de árvores, assim como, o Município com a maior densidade populacional por quilometro quadrado. Disse ainda, que os desertos do mundo acontecem exatamente pelo desmatamento das florestas. Em aparte, o **Ver. Mello** lembrou que durante o período em que esteve como Prefeito de Marituba houve diversas ações de plantações de árvores neste Município, através da



Secretária Municipal de Meio Ambiente, que à época tinha à frente a senhora Tereza Souto. Retomando seus pronunciamentos, o **Ver. Raí** disse que através de conversas com as pessoas ficou sabendo que a senhora Tereza Souto foi uma das grandes defensoras pela não implantação do Aterro Sanitário neste Município. Finalizou dizendo que uma das grandes preocupações do PV seja quanto o golpe dado pelo Presidente Temer, o Estado do Pará paga a conta sem receber um centavo de volta em investimentos. A Floresta Amazônica seja a área de resfriamento da Terra, maior produtora de oxigênio, portanto, seja necessário lutar para manter as árvores de pé, para que assim, tenhamos mais qualidade de vida, somos produtos do meio em que vivemos. Não havendo mais lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 022/2017**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 0219/2017**, de autoria do Poder Executivo; **Requerimentos nº 1.553, 1558, 15721573 e 1575/2017**, de autoria do Ver. Mello; **Requerimentos nº 794, 795, 797, 868 e 869/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito; **Requerimentos nº 197, 198, 200, 241 e 248/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro; **Requerimentos nº 522, 523, 525, 526 e 529/2017**, de autoria do Ver. Salin; **Requerimentos nº 299, 300, 301, 303 e 304/2017**, de autoria do Ver. Allan Besteiro; **Requerimentos nº 1873, 1874, 1911, 1912 e 1913/2017**, de autoria do Ver. Neneco; **Requerimentos nº 1336, 1343, 1345, 1346 e 1347/2017**, de autoria do Gilberto Souto; **Requerimentos nº 1127, 1128, 1130, 1521 e 1525/2017**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha; **Requerimentos nº 1184, 1187, 1188, 1189 e 1192/2017**, de autoria do Ver. Raí; **Requerimentos nº 1884, 1885, 1887, 1888 e 1924/2017**, de autoria do Ver. João Pereira; **Requerimentos nº 1908, 1909 e 1910/2017**, de autoria do Ver. Pastor Ademir; **Requerimentos nº 1917 e 1922/2017**, de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo. Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de quórum para dar início à ordem do dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, Neneco, João Pereira, Salin, Helder Brito, Pastor Ademir, Chica, Mello, Raí e Gilberto Souto. Havendo quórum, oportunamente, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 01 de junho de 2017. Não havendo discussão, submetidas à votação, foram aprovadas por

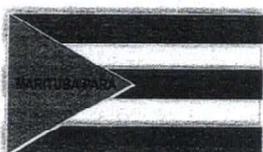


unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou à deliberação da **Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 022/2017**, de autoria do Poder Executivo, que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER, a Escola Municipal de Qualificação Profissional – EMQP. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 029/2017**, de autoria do Ver. Pr. Rodvaldo, que dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência contra Mulher. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. Por questão de ordem o Ver. Mello solicitou que fosse retirado de pauta o Requerimento nº 1573/2017, por conflitar com matéria, de igual teor, de autoria do Ver. Salin, aprovada anteriormente nesta Casa de Leis, em seguida, solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco. **Requerimentos** de autoria do Ver. Mello nº **1.553** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda, a isenção da taxa de ICMS da Conta de energia elétrica nos bairros de famílias de baixa renda e o desconto de 50% de referida taxa nos prédios públicos Municipais e Estaduais em Marituba; nº **1.568** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a construção de uma praça com quadra coberta em um terreno ao lado do campo da colônia, no Bairro Dom Aristides; nº **1.572** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente reforma e manutenção em geral da Escola Maria do Carmo Rodrigues, localizada no Bairro Santa Clara; e nº **1.575/2017** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente asfaltamento e limpeza da entrada da Rua Doutor Ernesto, localizada no Bairro Parque das Palmeiras. Em discussão, o autor das matérias, o Ver. Mello reportou-se ao Requerimento que trata da questão da Rede Energia – CELPA, no que diz respeito ao que seja considerado consumo por esta empresa, cobrando impostos indevidos pela distribuição de energia elétrica nas contas das pessoas. Disse que adentrou com ação na justiça contra os abusos cometidos pela referida empresa e já obteve êxito. Lembrou que já solicitou a realização de audiência pública para debater a questão e cobrar esclarecimentos da empresa quanto às referidas cobranças nas contas de energia elétrica. Informou que conversou com o Secretário da Fazenda no Estado do Pará, Dr. Nilo Noronha Ribeiro, e através de estudos destacou que



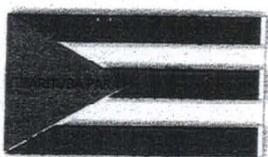
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

com o desconto de cinquenta por cento na taxa de ICMS nas contas dos prédios públicos Municipais e Estaduais no Município de Marituba, a rentabilidade para os municípios seria acima de duzentos mil reais, bem como o benefício da isenção na taxa de ICMS nas contas de energia elétrica nos bairros de famílias de baixa renda. Com relação às contas de energia que estejam atrasadas seria realizado um comodato de compensação através da taxa de iluminação pública. Declarou acreditar que hospitais e demais órgãos públicos deveriam ser isentos do pagamento de energia elétrica, assim como seja contrário à cobrança da taxa de iluminação pública nas contas de energia, considerando que este seja um dever dos governos, tendo em vista que as ruas sejam espaços públicos. Sem contar que, muitas vezes, essa iluminação pública seja precária ou inexistente. Em aparte, o **Ver. Pastor Ademir** solicitou, de forma verbal, que fosse acrescentada uma emenda no Requerimento nº 1568/2017, solicitando a isenção da taxa de ICMS a todos os prédios religiosos deste Município. Retomando sua discussão, o **Ver. Mello** acatou a solicitação de emenda do **Ver. Pastor Ademir**. Em aparte, o **Ver. Pastor Rodvaldo** parabenizou a preocupação do autor da matéria dizendo que muitas vezes este imposto deveria retornar através de serviços, porém isto não acontece. Lembrou que existe a Lei Estadual nº 8288/2015, de 23 de julho de 2015, que “Proíbe a cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, nas contas de energia elétrica às Igrejas Evangélicas, Católicas e templos de qualquer culto”, sendo obrigatórias a apresentação do alvará de funcionamento e do CNPJ na SEFA e solicitar a isenção. Novamente com a palavra, o **Ver. Mello** disse que seja encaminhado convite para participar da audiência pública aos representantes do Ministério Público, Governo do Estado, Secretaria da Fazenda e representantes da empresa. Em aparte, o **Ver. Helder Brito** solicitou que fosse criado um canal de informações para que a população tenha acesso aos fatos ou a criação de uma ação com serviços informativos relatando sobre todos os direitos da população. Em aparte, o **Ver. Salin** parabenizou o autor da matéria e solicitou que seja definida a data desta audiência pública. Retomando sua discussão, o **Ver. Mello** concordou com a proposta do **Ver. Salin**, finalizando solicitou à Mesa Diretora que agende a audiência pública. Não havendo mais discussão, submetidos à votação, os Requerimentos de autoria do **Ver. Mello** foram aprovados por unanimidade, sendo o Requerimento 1568/2017, aprovado com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

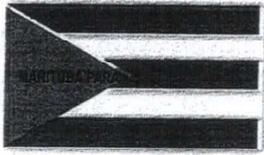
emenda solicitada pelo Ver. Pastor Ademir. **Requerimentos** de autoria do Ver. Helder Brito nº 794 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos, na Rua João Carneiro, Bairro Almir Gabriel; nº 795 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos, na Rua Rejane Guimarães, Bairro Almir Gabriel; nº 797 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos, na Rua dos Navegantes, Bairro Almir Gabriel; nº 868 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a instalação de câmeras de segurança no Mercado Municipal "Simão Jatene"; e nº 869/2017 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a instalação de câmeras de segurança na Praça Matriz. Em discussão, o autor das matérias, o **Ver. Helder Brito** destacando sobre a sua preocupação com a drenagem, pavimentação asfáltica e iluminação pública de algumas ruas dos Bairros Almir Gabriel e Novo Horizonte, ações de melhorias e manutenção. Disse que através da instalação de câmeras de monitoramento possibilitará melhorias na questão da segurança pública no Mercado Municipal quanto na Praça Matriz. Destacou a parceria do Poder Executivo Municipal com a Polícia Militar para fiscalizar o trânsito neste Município, cumprindo sua legislação para minimizar os índices de acidentes. Solicitou, de forma verbal, que fosse realizado um "Dia Informativo" para levar à população conhecimento sobre seus direitos. Oportunamente, o Senhor Presidente solicitou que a referida solicitação fosse encaminhada à Secretaria desta Casa para seguir os trâmites legais. Não havendo mais discussão, submetidos à votação, os **Requerimentos** de autoria do Ver. Helder Brito foram aprovados por unanimidade. Os **Requerimentos** nº 197, 198, 200, 241 e 248/2017, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro foram retirados de pauta, por ausência justificada do autor, que se encontra enfermo. **Requerimentos** de autoria do Ver. Salin nº 522 - requerendo que o



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

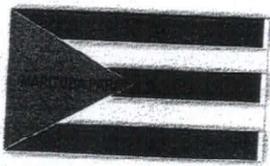
7

Prefeito Municipal providencie uma escola de aprendizagem SENAI para formação profissional; nº 523 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie câmeras de segurança para o colégio Dom Calábria, no Bairro São Francisco; nº 525 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a instalação de câmeras de segurança no trevo que liga o Bairro São Francisco e o Bairro União, entre Rua da Cerâmica e Rua São Francisco; nº 526 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a instalação de câmeras de segurança no trevo que liga a Rua do Fio, com Bairro Novo Horizonte e Cerâmica; e nº 529/2017 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção de uma escola de segundo grau (ensino médio) no Bairro União. Em discussão, o autor das matérias, o **Ver. Salin** ressaltando que suas matérias visem beneficiar a população deste Município, com a implantação de uma Escola de Aprendizagem do SENAI para formação profissional, tendo em vista que a população deste Município já ultrapassa cento e cinquenta mil habitantes, esta escola servirá para formar e capacitar os jovens deste Município para o mercado de trabalho, considerando a instalação da mesma como questão política. Disse que a instalação de câmeras de segurança na Escola Dom Calábria, irá minimizar a ação da bandidagem. Em parte, o **Ver. João Pereira** parabenizou o autor da matéria que trata da instalação de câmeras na escola Dom Calábria, a qual já possui monitoramento interno, sendo essencial na parte externa. Disse que o CIOP poderá utilizar as câmeras para prevenção de venda de drogas, assaltos. Retomando sua discussão, o **Ver. Salin** disse que esta seja uma preocupação da população como um todo, tendo em vista que o Estado não oferece segurança ao povo deste Município. Em aparte, o **Ver. Helder Brito** solicitou que o monitoramento do CIOP vinte e quatro horas seja agregado aos demais pedidos de instalação de câmeras neste Município. Novamente com a palavra, o **Ver. Salin** disse que esta parceria do Município com o Governo Estadual, através do CIOP, seja de grande importância, com a instalação de cinquenta e oito câmeras que ajudarão na fiscalização no Município de Marituba, acrescentando, também, a necessidade de instalação de câmeras de segurança no trevo que liga o Bairro São Francisco e o Bairro União, entre a Rua da Cerâmica e Rua São Francisco, bem como, no trevo que liga a Rua do Fio com o Bairro Novo Horizonte e Rua da Cerâmica, em frente a Escola João Amilton Dantas com a feirinha, inibindo ações da bandidagem, principalmente do tráfico de drogas.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

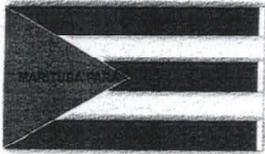
Ressaltou que seja necessário construir uma escola de ensino médio no Bairro União para atender a demanda da população da referida área e adjacências, lembrando que Marituba possui apenas seis escolas de ensino médio, o índice da população jovem no Município aumentou consideravelmente, e muitas vezes, esses jovens acabam se deslocando pra outros Municípios da área metropolitana. Em aparte, o **Ver. Manelzinho Rocha** parabenizou a iniciativa do autor da matéria, propondo que o Prefeito Municipal busque parceria com o Governo Estadual tendo em vista que a competência da construção de escolas de ensino médio seja do Estado. Retomando sua discussão, o Ver. Salin disse que os Vereadores devem fazer o seu papel em benefício da população deste Município. Finalizou dizendo que seja necessária esta intercessão junto ao Governo Estadual, solicitou o apoio dos pares pela aprovação de suas matérias. Não havendo mais discussão, submetidos à votação, os Requerimentos de autoria do Ver. Salin foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. Allan Besteiro n° 299 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a criação da Escola de Esporte e Dança de Marituba; n° 300 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie implantação de Cursinho Preparatório para concurso público; n° 301 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie controle das emissões sonoras e controle da poluição visual; n° 303 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie adaptação física para portadores de necessidades especiais de todas as Escolas Municipais; e n° 304/2017, de autoria do Ver. Allan Besteiro, requerendo que o Prefeito Municipal providencie adaptação física para portadores de necessidades especiais nas praças de nosso Município. Em discussão, o autor das matérias, o **Ver. Allan Besteiro** solicitou o apoio dos pares pela aprovação de suas matérias, destacando que o concurso público já deveria ter sido realizado neste Município, aliás, houve concurso anteriormente, porém de forma irresponsável que se encontra transitado e julgado. Ressaltou que o concurso público dará mais transparência, grande parte da população está empregada no serviço público através de contratações temporárias, e uma pequena parte de efetivos, mas até o final do ano Marituba terá que publicar o edital da realização do concurso público. Registrou que seja necessário implantar um Cursinho Preparatório para que a população deste Município possa concorrer em condições de igualdade com os demais concorrentes oriundos de outros municípios. Em



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

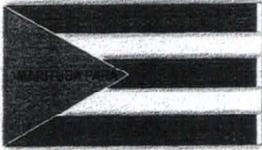
9

aparte, o **Ver. Salin** parabenizou a iniciativa do autor da matéria, propondo que seja utilizada a estrutura do cursinho pré-vestibular de Marituba. Disse que sessenta por cento dos funcionários da Prefeitura sejam temporários. Finalizou dizendo que votará favoravelmente pela aprovação da matéria. Em aparte, o **Ver. Manelzinho Rocha** parabenizou a iniciativa do autor da matéria, externando sua preocupação sobre esta realidade vivida em todo o País, o concurso público, havendo a necessidade de correr contra o tempo para a preparação da população de Marituba, e a estrutura do cursinho pré-vestibular seja de fundamental importância, tendo em vista que esta preparação seja contínua, pois lá fora existe uma indústria de cursos preparatórios, pessoas que estão estudando há anos, e que com toda a certeza, se não houver uma boa preparação, ficarão com as vagas ofertadas. Retomando sua discussão, o **Ver. Allan Besteiro** disse que seja necessário dar celeridade neste processo para que a população de Marituba seja beneficiada. Não havendo mais discussão, submetidos à votação, os Requerimentos de autoria do **Ver. Allan Besteiro** foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do **Ver. Neneco nº 1.873** - requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de limpeza, iluminação pública, terraplenagem, drenagem, meio fio, pavimentação asfáltica do Conjunto Beija-Flor, QD. 02, WE 4, Bairro Decouville; **nº 1.874** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie serviços de limpeza, iluminação pública, drenagem, meio fio, pavimentação asfáltica de toda extensão da Via Principal do Conjunto Beija - Flor, Bairro Decouville; **nº 1.911** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a reforma e climatização da Escola Creche Marcelo Cândia; **nº 1.912** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente o desmembramento de um terreno para a construção de uma quadra coberta esportiva para a escola Dona Mora Guimarães; e **nº 1913/2017** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a reforma e climatização da Escola Dona Mora Guimarães. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do **Ver. Gilberto Souto nº 1.336** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, desobstrução das valas, capinação, roçagem, limpeza e iluminação pública na travessa 14 de março no



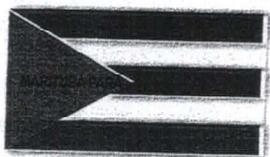
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

Residencial Deus Seja Louvado no Bairro Canaã; nº 1.343 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a ampliação da capacidade do sistema de água no Bairro Santa Lúcia II; nº 1.345 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a implantação da linha de ônibus Marituba Ver-O-Peso no Bairro Uriboça; nº 1.346 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a implantação da linha de ônibus Marituba Pátio Belém, no Bairro Uriboça; e nº 1.347/2017 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto a Central Elétrica do Pará – Celpa, a implantação de energia elétrica no Bairro Pedreirinha, ocupação da antiga Florência. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. Manelzinho Rocha nº 1.127 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a limpeza, abertura das valas, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua Sabrina Monteiro, Bairro Almir Gabriel; nº 1.128 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a limpeza, abertura das valas, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua São Paulo, no Bairro Almir Gabriel; nº 1.130 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a limpeza, abertura das valas, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua Valdenise, no Bairro Almir Gabriel; nº 1.521 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a limpeza, abertura das valas, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem São Francisco, Bairro Riacho Doce; e nº 1.525/2017 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a limpeza, abertura das valas, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Travessa Santa Rosa, Bairro Riacho Doce. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. Raí nº 1.184 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de limpeza, terraplenagem, drenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e manutenção da via, assim como o serviço de iluminação pública na Alameda das Palmeiras, entrada pela Rua São Francisco, Bairro Nova União; nº 1.187 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de limpeza, terraplenagem, drenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e manutenção da via, assim como o serviço de iluminação pública na Alameda Salvador, Bairro Nova União; nº 1.188 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de limpeza, terraplenagem, drenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e manutenção da via, assim como o serviço de iluminação pública na Alameda Esperança,



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

Bairro São Francisco; n° 1.189 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de limpeza, terraplenagem, drenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e manutenção da via, assim como o serviço de iluminação pública na Passagem 19 de Junho, entre a Travessa Santo André e a Passagem Borges, Bairro Nova União; e n° 1.192/2017 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie serviços de limpeza, terraplenagem, drenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e manutenção da via, assim como o serviço de iluminação pública da Passagem Jaqueira, Bairro São Francisco. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. João Pereira n° 1.884 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza de valas, implantação de rede de esgoto e galerias, aterramento, pavimentação e iluminação pública na Rua Três Irmãs, Bairro Campina Verde; n° 1.885 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza de valas, implantação de rede de esgoto e galerias, aterramento, pavimentação e iluminação pública na Rua Três Irmãos, Bairro Campina Verde; n° 1.887 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza de valas, implantação de rede de esgoto e galerias, aterramento, pavimentação e iluminação pública na Rua Bom Sossego, Bairro Campina Verde; n° 1.888 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza de valas, implantação de rede de esgoto e galerias, aterramento, pavimentação e iluminação pública na Rua Quatro de Janeiro, Bairro Campina Verde; e n° 1.924/2017 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie reparos urgentes no telhado do Posto de Saúde Nossa Senhora da Paz. Em discussão, o autor das matérias, o **Ver. João Pereira** externando que suas matérias estejam voltadas principalmente para o Bairro Campina Verde, realizando visitas in loco verificando a necessidade das comunidades. Infelizmente não conseguiu acesso para algumas ruas, em virtude do lamaçal e do mato que tomam conta destes espaços, alguns serviços foram iniciados e no momento estão parados, sendo necessário que o governo municipal tenha a sensibilidade e realize as melhorias necessárias para beneficiar a população da referida área. Em aparte, o **Ver. Manelzinho Rocha** parabenizou a iniciativa do autor da matéria, destacando que também visitou e reuniu com moradores da referida comunidade, constatando que a necessidade de serviços seja muito grande. Lembrou que algumas ações foram iniciadas, mas ainda não tem



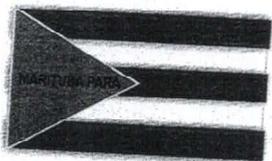
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

conhecimento sobre o motivo da paralisação dos serviços. Informou que a empresa Revita tem mantido contato com a presidência da comunidade, externou preocupação com a questão, pois esta comunidade seja vizinha ao lixão, considerando que parte da culpa pela suspensão dos serviços seja da empresa Revita que diz que irá realizar serviços na área, porém estes serviços sejam de competência da Prefeitura de Marituba. Retomando sua discussão, o **Ver. João Pereira** disse que anteriormente o Prefeito Mário Filho já havia rejeitado a execução de serviços oferecidos pela Revita. Em parte, o **Ver. Salin** parabenizou a iniciativa do autor da matéria que beneficia esta comunidade carente, e que a empresa Revita se dispôs a realizar uma série de serviços no entorno do aterro sanitário, com terraplenagem, asfaltamento, construção de escola creche, postos de saúde. Disse que seja uma questão de tempo a saída desta empresa do Município de Marituba. Disse que o Prefeito Mário Filho retomará a frente de trabalho, levando todos os maquinários para a Comunidade Campina Verde, assim como a Comunidade Beira Rio e outros. Novamente com a palavra, o **Ver. João Pereira** finalizou falando sobre a necessidade de recuperação do telhado do Posto de Saúde Nossa Senhora da Paz, para que o atendimento não seja comprometido, tendo em vista de que o mesmo seja bem conservado e de alta qualidade no atendimento. Não havendo mais discussão, submetidos à votação, os Requerimentos de autoria do **Ver. João Pereira** foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do **Ver. Pastor Ademir nº 1.908** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a inclusão do ensino da história de nossa cidade, bem como o ensino do Hino Oficial de Marituba nas escolas Municipais; **nº 1.909** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie com urgência a fixação de placas informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino de Marituba; e **nº 1.910/2017** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie o plantio de mudas de citronela e crotalária em todos os órgãos públicos, como por exemplo: unidades de saúde, hospitais e escolas, bem como no canteiro central da BR e praças do Município de Marituba, para combater o mosquito aedes aegypti. Em discussão, o autor das matérias, o **Ver. Pastor Ademir** solicitou o apoio dos pares pela aprovação de suas matérias. Ressaltou sobre a importância da inclusão do ensino da história deste Município, assim como, o ensino do Hino Oficial de Marituba nas escolas municipais, objetivando o resgate de valores cívicos, perdidos ao



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

longo do tempo. Não havendo mais discussão, submetidos à votação, os Requerimentos de autoria do Ver. Pastor Ademir foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo nº 1.917 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza, iluminação pública e recuperação asfáltica no Loteamento Imperial, na Quadra 16, Bairro Decouville; e nº 1.922/2017 - requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza, iluminação pública, recuperação asfáltica e saneamento básico da Passagem Ejau-Japão (Decouville). Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Usando a tribuna, o **Ver. João Pereira** após as saudações de praxe externou votos de pesar as estatísticas da violência, e Marituba também aparece no ranking da violência. A chacina de Pau D'Arco coloca novamente o Estado do Pará na mídia nacional e internacional, e com toda a certeza, irão responsabilizar os mortos, que acabam sendo considerados os bandidos e culpados da história. Lembrou também da chacina no Bairro da Condor, onde cinco pessoas morreram. Considerou que a violência cerca de todos os lados, e a cidade de Marituba esteja difícil de transitar, pois os bandidos assaltam a qualquer hora do dia ou da noite. Externou votos de repúdio ao Governo do Estado que não está fazendo o seu papel no que diz respeito à questão da segurança pública. Informou que participou da posse do II Conselho Municipal de Educação, externando votos de parabéns aos novos conselheiros e que os mesmos possam realizar o seu papel de forma atuante nas políticas públicas envolvendo crianças e adolescentes. Informou que a escola Dom Calábria foi premiada pelo estado sendo vencedora do concurso de redação. Finalizou falando sobre a importância da acessibilidade, principalmente, nos logradouros públicos. Fazendo uso da tribuna, a **Ver<sup>a</sup>. Chica** após saudar a todos parabenizou o secretário Municipal de Meio Ambiente, João Batista, pela realização do I Congresso sobre Meio Ambiente de Marituba, no dia 05 de junho de 2017, estendendo parabéns ao Prefeito Municipal. Destacou que o tema seja de fundamental importância para o Município de Marituba, criticando a organização pelo público alvo que estava participando do evento, em sua maioria crianças. Considerando que o objetivo não tenha sido alcançado, pois a presença da população seja fundamental, o que não ocorreu. O Município enfrenta diversos problemas, principalmente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

14

em função das mazelas do aterro sanitário; esgotos sendo jogados nos rios; falta de saneamento. Registrou que para criticar, muitos aparecem, porém na hora de apresentar soluções somem. Finalizou desejando a todos um feliz dia dos namorados, em especial, ao seu companheiro Loiola. No que se refere ao concurso público, disse que muitas pessoas estão afastadas da escola há anos, solicitou ao setor jurídico desta Casa de Leis a possibilidade de criação de uma lei que beneficie aqueles funcionários que trabalham há dez anos ou mais no serviço público municipal, uma forma de efetivação. Lembrou que isto ocorreu em Ananindeua. Acrescentou que seja fácil demitir funcionários com mais de cinquenta anos, porém dificilmente conseguem ser admitidos ou readmitidos. Em aparte, o **Ver. Salin** informou que anteriormente adentrou com esta proposição junto ao departamento jurídico desta casa de Leis, solicitando a efetivação dos funcionários com mais de oito anos no serviço público municipal. Em aparte, o **Ver. Manelzinho Rocha** parabenizou a preocupação da **Ver<sup>a</sup> Chica**, porém o Município não possui competência legal para efetivar os servidores temporários. Disse que a última vez que isto ocorreu foi em 1988, com a exceção da contratação de servidores temporários para os cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Infelizmente o concurso público seja igual para todos. Declarou acreditar que possa ser efetivado no edital do concurso, um percentual na pontuação pela quantidade de anos trabalhando no serviço público municipal. Considerando necessário dar celeridade na instalação do cursinho preparatório de Marituba. Em aparte, o **Ver. João Pereira** disse que esta seja uma preocupação comum, considerando a necessidade de acreditar no potencial dos profissionais deste Município, porém seja importante dar suporte de preparação e capacitação aos mesmos. Retomando seus pronunciamentos, a **Ver<sup>a</sup>. Chica** questionou sobre a possibilidade dos quinze Vereadores solicitarem esta normativa para o concurso, criando uma brecha para beneficiar a população deste Município. Em aparte, o **Ver. Gilberto Souto** disse que se houver possibilidade dentro da lei tudo será feito, porém a preocupação maior seja com as pessoas com idade acima do cinquenta anos. Novamente com palavra, a **Ver<sup>a</sup>. Chica** disse que seja necessário correr contra o tempo, tendo em vista de que o prazo para realização do edital seja até o mês de agosto. Informou que esteve presente na posse dos novos conselheiros, que também possuem o papel de fiscalizar, logo, seja necessário trabalhar



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

15

unindo forças, disse que a senhora Margareth foi eleita presidente do Conselho Municipal de Educação. Registrou que o mau cheiro continua exalando do lixão e afetando vários bairros deste Município, assim como as doenças continuam proliferando, contaminação da água. Finalizou convocando a todos para participar da manifestação no dia 01 de julho de 2017, de forma pacífica através de passeio ciclístico, sendo importante a união de todos para que Marituba não se torne uma cidade fantasma. Acrescentou que todas as licenças municipais de funcionamento do aterro sanitário estejam suspensas, porém não consegue entender como este aterro ainda esteja funcionando. Na sequência, o **Ver. Pastor Rodvaldo** após as saudações de praxe reportou-se à questão do concurso público, e toda ação tem sua reação, destacando que a Prefeitura Municipal de Marituba assinou um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao Ministério Público, para a realização de concurso público, com prazo final para publicação do edital até o mês de agosto de 2017. Considerou que seja necessário realizar todos os ajustamentos que beneficiem o povo de Marituba, sem perder tempo, com a instalação destes cursos preparatórios, principalmente, com profissionais especializados em concursos. Externou votos de congratulações pelo dia dos pastores, pela Ordem dos Ministros do Brasil. Informou que diversas mulheres do sistema penitenciário participaram de encontro com Deus no final de semana, algumas, inclusive, com tornozeleiras eletrônicas. Assim como, diversos jovens participaram deste evento, com o intuito de reintegrá-los a sociedade. Registrou que perdeu seus pais ainda muito cedo, morou nas ruas, trabalhou catando lixo, na Ceasa, recebendo o chamado para a vida pastoral ainda na adolescência. Em aparte, o **Ver. Gilberto Souto** externou votos de parabéns aos pastores pelo Dia do pastor, ressaltando que as Igrejas sejam de grande importância na sociedade. Retomando seus pronunciamentos, o **Ver. Pastor Rodvaldo** considerou a necessidade do poder público estar presente em todas as esferas. No ensejo, o **Ver. Pastor Ademir** após saudar a todos falou sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente dizendo que existe solução para a questão do lixo, uma responsabilidade de todos. Finalizou desejando a todos um feliz dia dos namorados. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os demais Vereadores para participarem de sessão extraordinária. E quando eram, precisamente, **onze horas e cinquenta e cinco minutos**, deu por encerrada



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

16

esta sessão ordinária, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 08 de junho de 2017 - 24º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 21º ano da Emancipação. -x-

**Ver. Everaldo Nascimento de Sousa**  
Presidente da CMM

**Ver. José Bonifácio Viana Barroso**  
Vice-Presidente da CMM

**Ver. Gilberto Nogueira Souto**  
1º Secretário da CMM

**Ver. Raimundo Rudevan Carneiro**  
2º Secretário da CMM

**Ver. Raimundo do Socorro L. da Silva**  
3º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza

Taquígrafo Legislativo